

Ofício Circular nº 08/2010 – CTC

Florianópolis, 22 de junho de 2010.

De: Direção do CTC

Para: Membros do Conselho da Unidade CTC

O Diretor do Centro Tecnológico convoca V.S^a. para uma Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade a ocorrer no dia 23/06/2010, quarta-feira, às 14:30 h, no Auditório do prédio Prof. Caspar Erich Stemmer, para apreciar a seguinte ordem do dia:

ITEM 01: Processo nº. 23080.013142/2009-36. Análise do recurso impetrado ao concurso publico para prof. Adjunto, do ECV, no campo do conhecimento Estruturas.

Relator: **Prof. Ricardo José Rabelo**

OBSERVAÇÕES:

ITEM 02: Processo nº. 23080.009815/2010-97. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EQA, no campo do conhecimento Engenharia de Alimentos.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 03: Processo nº. 23080.009816/2010-31. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EQA, no campo do conhecimento Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 04: Processo nº. 23080.026605/2009-20. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ENS, no campo do conhecimento Saneamento Básico.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 05: Processo nº. 23080.009411/2010-01. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do ENS, no campo do conhecimento Oceanografia.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 06: Processo nº. 23080.009782/2010-85. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do INE, no campo do conhecimento Teoria da Computação.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 07: Processo nº. 23080.009818/2010-21. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EEL, no campo do conhecimento Circuitos Eletrônicos Digitais.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 08: Processo nº. 23080.009817/2010-86. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do EEL, no campo do conhecimento Telecomunicações.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 09: Processo nº. 23080.009811/2010-17. Homologação do resultado do concurso publico para prof. Adjunto, do Campus de Araranguá, no campo do conhecimento Geologia.

OBSERVAÇÕES:

Assuntos Gerais:

Obs.: Avocando o Art. 4º do regimento Geral da UFSC, lembro que o comparecimento às reuniões dos órgãos colegiados tem prevalência sobre "quaisquer" outras atividades.